

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 160 DE 2 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o PAD n. 573/2014.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 470/2014.

CONSIDERANDO a deliberação na 397ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 8 e 9 de abril de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, pela conselheira Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017, na coordenação da Comissão para realização da 5ª Semana da Enfermagem de Mato Grosso do Sul, remanejando a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza para a função de membro da Comissão supracitada.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de junho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476